PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 013/98

SÚMULA: Transforma para Zona Comercial 3 - ZC-3, a rua Grande Alexandre, localizada na Vila Nova, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO VILAR DE CAMPOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, transformada para Zona Comercial 3 - ZC-3, a rua Grande Alexandre, em toda sua extensão.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de abril de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 016
PROJETO DE LEI 017/98
AUTORIA Aparecido
V. Campos